DECRETO Nº 1.394/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder a criação de vagas na Estrutura Administrativa, visando futuras contratações de servidores, aprovados através de Concurso Público, para atender as necessidades na área da Educação.

Art. 2º- As futuras contratações efetivar-se-ão com base no resultado do Concurso Público, à ser realizado pela Administração Municipal, ficando, desde já, criadas vagas na Estrutura Administrativa para a seguintes áreas e cargos:

- ***03 (Três) vagas*** *para Professor, Licenciado (a) em* ***Geografia****, com Nível Superior****,*** *carga horária de 40hs. (Quarenta horas) semanais, para atender as necessidades das Escolas Municipais;*

- ***01 (Uma) vaga*** *para Professor, Licenciado em* ***História****, com Nível Superior****,*** *carga horária de 40hs. (Quarenta horas) semanais, para atender as necessidades das Escolas Municipais;*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de dezembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028